



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 – Rua XV de Novembro, 386, sala 301 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5039/2019

EDITAL Nº. 2937/2019

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 301, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, Médico Veterinário, portador do CPF sob nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a **EMPRESA FUTURA AMBIENTAL EIRELI**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público, para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula Terceira do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica prorrogado o prazo do presente contrato por mais 90 (noventa) dias, com seus efeitos retroativos a 01 de outubro de 2021, conforme Parecer Técnico nº 44/2021, emitido pela Secretaria de Município do Planejamento e Meio Ambiente em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, RS, 07 de outubro de 2021.


Empresa Futura Ambiental Eireli
Contratada


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/fax: (55) 3261-1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul - RS



MEMORANDO Nº 325/2021

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA: Secretaria de Município de Obras

01/10/2021

NOME DA PESSOA OU EMPRESA: Futura Ambiental Eireli

CNPJ: 30.396.707/0001-20

CONTRATO: 5039/2019 – Pavimentação Rua Luiz Coelho Leal

NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 7º termo aditivo.

DESCRIÇÃO DO ADITIVO: Aditivo de prazo, prorrogação de 90 dias.

JUSTIFICATIVA: De acordo com parecer Técnico 44/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ASSINATURA DO SECRETÁRIO:

[Handwritten signature]

AUTORIZAÇÃO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL:

DE ACORDO

[Handwritten signature]

EM ANEXO: Parecer técnico 44/2021.

Obs.: Para a garantia e celeridade dos serviços, será necessário o correto preenchimento e a juntada documental nesta solicitação quando enviado ao Órgão Jurídico.

Gabinete do Prefeito
Protocolo Nº 1237

Em 05/10/21

[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/fax: (55) 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul - RS



SMPMA

REF:	Contrato de Repasse 847883/2017 – Pav. Rua Luiz Coelho Leal Contrato 5039/2019		
ORIGEM:	DT - SMPMA	DATA:	01/10/2021
ASSUNTO:	Aditivo de prazo		

Parecer Técnico 44/2021

Após vistoria realizada no local, objeto do convênio para Pavimentação de via urbana, nos trechos pertencentes a ligação dos Bairros Sul e Promorar, que nesta etapa engloba a Rua Luiz Coelho Leal, cuja execução está a cargo da empresa FUTURA AMBIENTAL EIRELI – CNPJ 30.396.707/0001-20, foi verificado que as obras estão inacabadas. Para conclusão das obras e elaboração dos tramites legais é necessária a prorrogação do prazo, que deverá ser ampliado em 90 (noventa) dias a contar de 01 de outubro de 2021.

Att.,

Helmesona Santana

Helmesona de O. Santana
Eng.^a Civil - CREA RS 152843
DT - SMPMA